



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE AGOSTO - POCINHOS - PB, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

EXECUTIVO

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3917/2026

Em, 03 de agosto de 2026.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo **CARLOS EDUARDO CAMARA MENEZES**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, lotado na **SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DISTRITAL** desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 03 DE AGOSTO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipal@pocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3918/2026

Em, 03 de agosto de 2026.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **VIVIANE PATRICIO GUEDES**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 03 DE AGOSTO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipal@pocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3919/2026

Em, 03 de agosto de 2026.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JACILENE COSTA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO NASF**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 03 DE AGOSTO DE 2026.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipal@pocinhospb@gmail.com

EXTRATOS

CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
CNPJ nº 08.741.688/0001-72

CONTRATO DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL Nº 002/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pocinhos/ Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **CONTRATADO:** Associação dos Assentados da Fazenda Gravatá, CNPJ nº15.539.822/0001-12. **OBJETO:** Contratação de associação privada do município para o **GERENCIAMENTO TÉCNICO E LOGÍSTICO DO SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA DO ASSENTAMENTO GRAVATÁ** com atuação na conservação e manutenção do sistema de dessalinização e distribuição da água dessalinizada, objetivando garantir o abastecimento hídrico da comunidade. **VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao contratado pelo presente CONTRATO DE COOPERAÇÃO o valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), em que as despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária do Município para o corrente exercício. **PERÍODO:** O presente Contrato de Cooperação tem a duração de 06 (seis) meses, começando a vigorar a partir do dia 1º de julho de 2026, expirando-se em 31 de dezembro de 2026. **ASSINATURA:** 1º de julho de 2026.



=====

SERVIDORES

=====

REQ. Nº: 256/2026. REQUERENTE: MAYARA THAIS MARQUES ANDRADE. MATRÍCULA: 04634. LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CARGO: TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO. EXERCÍCIO: SESST. OBJETO: LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS, SEM REMUNERAÇÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 990/2008, ART. 92. PERÍODO: 03/08/2026 A 03/08/2029. SITUAÇÃO: DEFERIDO.
